



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021 que versa sobre o reajuste de valor, celebrado pelo (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a(s) Pessoa Jurídica(s) A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Ernesto Gomes, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 11.783.343/0001-96, representado pelo (a) Sr. (a) EDNA BARROS RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portador do CPF nº 255.443.062-49, RG nº 63033929, residente na Trav. Ernesto Gomes, 8, Centro, Maracanã/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF: 41.287.027/0001-94, Endereço: Rua Espírito Santo, Nº 54- Bairro Centro - CEP: 68710-000, Cidade: MARACANÃ - UF: PARÁ, Tel./Fax: (91) 99614-7594 - Endereço Eletrônico (email): adrianonazare0@gmail.com, Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 4412 c/c: 25970-4, Representante Legal da Empresa: ANTONIA JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, Endereço: Rua Alcenir Pinheiro, Nº 10 - Bairro Sol Nascente CEP: 68780-000 - Cidade: VIGIA - UF: PARÁ. CPF/MF: 024.444.572-93 - Cargo/Função: ADMINISTRADOR RG nº: 5956514 Expedido por PC-PA, doravante denominado CONTRATADA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021, instruído no (a) Pregão nº 016/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 até 13 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.

Antonia



3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcionais programáticas: Exercício: 2022. Atividade: 10 122 0019 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde, 10 301 0107 2.031 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB Fixo, 10 301 0107 2.033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF e NASF, 10 302 0110 2.039 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar – MAC. Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do (a) Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde, e dos termos exarados na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 125/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 08 de agosto de 2022.

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.783.343/0001-96
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Antonia Jaciele Ferreira dos Santos
A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 41.287.027/0001-94
CONTRATADO (A)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Testemunhas:

1-

2-